



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 31 de julho de 2025.

De: COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1289/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 72/2025

Autoria: LEANDRO MANCHA

Ementa: Institui, no âmbito do Município de Itanhaém, a “Lei Natalia Aguilar”, que estabelece procedimentos humanizados nos casos de perda gestacional, natimorto e perda neonatal, nos serviços públicos de saúde e nos conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer na Comissão de Mérito

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Parecer favorável.

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370036003400380035003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **31/07/2025 15:24**

Checksum: **678D5E9276F9F24380D9B3FD9E1450EBA10D04D79C6BEF0BC4010C6C62D9D9A2**